



Educação, cooperação e integração transfronteiriça no âmbito do Mercosul e da Rede CIDIR

Airton Rodrigues da Silva¹

Mário José Puhl²

Edemar Rotta³

Nelson José Thesing⁴

Recebido em: 15-10-2023

Aceito em: 27-08-2024

Resumo

O trabalho aborda a dinâmica da educação, em nível de pós-graduação, no contexto da integração e cooperação interinstitucional, nos territórios transfronteiriços dos países do Mercosul e das Instituições de Ensino Superior integrantes da Rede de Cooperação Interuniversitária para o Desenvolvimento e Integração Regional. Objetiva-se identificar e elencar, as proposições presentes nos Acordos e Tratados vigentes com vistas à cooperação e a integração nas zonas de fronteira, no nível educacional da pós-graduação. O percurso metodológico centra-se na revisão de literatura e documental, de natureza básica, seguindo-se o método de abordagem dialético, nos métodos de procedimento histórico, bibliográfico e documental, com tratamento qualitativo dos dados, com fins explicativos. A referência teórica situa as fronteiras pela perspectiva da geografia cultural e das zonas de fronteira. Entende-se a fronteira como um fenômeno cultural e social e que esta pode ser compreendida considerando as particularidades e as singularidades das zonas de fronteira, sem focar o aspecto do limite e da soberania nacional, pois considera as relações destas áreas com o poder central do Estado e sua soberania. No contexto da zona de fronteira do Mercosul, estão em curso dois movimentos de processo de integração e de cooperação interinstitucional na área da educação em nível de pós-graduação. Um no âmbito dos Acordos e Tratados do Mercosul e o outro sob a coordenação da Red CIDIR. Este último, busca efetivar o desenvolvimento educacional, científico, cultural e econômico pela pesquisa, ensino, extensão universitária e docência.

Palavras-chave: ciência; estados; pesquisa; desenvolvimento; zonas de fronteira.

Education, cooperation and cross-border integration within the context of Mercosul and Red CIDIR

Abstract

The work addresses the dynamics of education, at postgraduate level, in the context of integration and interinstitutional cooperation, in the cross-border territories of Mercosul countries and Universities that are part of the Interuniversity Cooperation Network for Regional Development and Integration. The purpose is to identify and list the propositions present in the current Agreements and Treaties with a view to cooperation and integration in border areas, at the postgraduate educational level. The methodological path focuses on literature and documentary review, of a basic nature, following the dialectical approach method, on historical, bibliographic and documentary procedural methods, with qualitative treatment of data, with explanatory purposes. The theoretical reference situates borders from the perspective of cultural geography and border areas. The border is understood as a cultural and social phenomenon and can be understood considering the particularities and singularities of the border areas, without focusing on the aspect of the limit and national sovereignty, as it considers the relations of these areas with the central power of the State and its sovereignty. In the context of the Mercosul border area, two integration and interinstitutional cooperation processes are underway in the area of postgraduate education. One within the scope of Mercosul Agreements and Treaties and the other under the coordination of Red CIDIR. The latter seeks to affect educational, scientific, cultural and economic development through research, teaching, university extension and

¹ Doutorando em Desenvolvimento Regional (UNIJUÍ). Professor na Rede Pública Estadual de Educação do RS. Bolsista CAPES. Email: airton-rs@hotmail.com

² Doutorado em Educação nas Ciências (UNIJUÍ). Professor das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA). E-mail: mariopuhl@yahoo.com.br.

³ Doutorado em Serviço Social (PUCRS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: erotta@uffs.edu.br

⁴ Doutorado em Integração Regional. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNIJUÍ. E-mail: nelson.thesing@unijui.edu.br <https://orcid.org/0000-0001-7123-0717>

teaching.

Keywords: science; states; search; development; border areas.

1 Introdução

A compreensão e os possíveis desdobramentos de um determinado conceito se configuram em tempos e lugares e estão permeados por tensionamentos e ambivalências, próprios dos agentes envolvidos nesta dinâmica e os interesses destes. Aspecto próprio das ciências, as quais na busca do alargamento do conhecimento científico buscam constantemente proposições, com pretensão de validade, para identificar, compreender e explicar, de maneira argumentada e contextualizada, os fenômenos com os quais estão envolvidas.

O 'movimento' próprio das ciências se desenrola através da revisão mais ou menos radical e, para elas próprias, não transparente dos conceitos fundamentais. O nível de uma ciência determina-se pela sua *capacidade* de sofrer uma crise em seus conceitos fundamentais. Nessas crises iminentes da ciência, vacila e se vê abalado o relacionamento das investigações positivas com as próprias coisas questionadas. Hoje em dia, surgem tendências em quase todas as disciplinas no sentido de colocar as pesquisas em novos fundamentos. (HEIDEGGER, 2012, p. 45).

Wittgenstein (1968), por seu turno, defendia a teoria de que a indagação relativa ao significado das palavras proporciona uma mais adequada orientação às tarefas práticas do cotidiano. Argumenta que o estudo do uso da linguagem logo nos mostra a enorme complexidade da vida em sociedade, nos mais diversos campos da existência humana. A incerteza é, quase sempre, o resultado obtido quando se busca respostas razoáveis às perguntas que, aparentemente, parecem ou se apresentam de forma simples.

Há um processo permanente de ressignificação ou de atualização do conteúdo relativo à fronteira, pois esta continua a existir e pode ser deslocada de local, visto que o significado e o conteúdo dos conceitos mudam de uma época histórica para outra, são ressignificados, como indicam Ferrari e Dias (2005). Entendimento que se encontra em sintonia com o pensamento de Haesbaert (2004, p. 87), o qual argumenta que para compreender determinado conceito é necessário “[...] buscar seus caminhos e descaminhos, sua história ao longo da ou das áreas do conhecimento em que ele foi concebido e moldado – reconhecendo, assim, toda a herança que ele carrega em termos de construção conceitual”. Isto porque, de acordo com este autor, “[...] todo conceito, como toda teoria, só tem validade quando referido a uma determinada problemática, a uma questão”.

Dito de outra forma, ao se indagar sobre o que é uma fronteira e seu conteúdo ou qual é

a natureza do empreendimento fronteiriço e transfronteiriço, além do questionamento conceitual, busca-se entender as condições de possibilidade e os desafios que, em verdade, levam à colocação de tais questionamentos e impulsionam na realização de um esforço teórico e metodológico para a proposição de um significado. O que se compreende por fronteira, como essa categoria conceitual foi elaborada, revista e debatida? Tal como outros conceitos, o de fronteira também está em constante modificação, de resignificação e de conteúdo.

O percurso metodológico seguido na pesquisa e na elaboração deste trabalho está centrado em revisão de literatura e documental, de natureza básica. Pauta-se pelo método de abordagem dialético, nos métodos de procedimento histórico, bibliográfico e documental, com tratamento qualitativo dos dados, com fins explicativos. Intenta-se identificar e elencar, a partir de Acordos e Tratados estabelecidos entre os países membros do Mercosul e da Red CIDIR, as proposições de integração transfronteiriça no âmbito da educação, especialmente nos níveis de pós-graduação. Propostas estas que dialogam e tensionam com as percepções de fronteiras internacionais.

O trabalho está organizado em duas partes. A primeira aborda as compreensões de fronteira, em um percurso de retomada histórica desta categoria conceitual e de sua instituição política pelos humanos. O segundo capítulo aborda as proposições de integração no âmbito da educação, especialmente no nível da pós-graduação, entre os países do Mercosul e as Instituições de Ensino Superior integrantes da Rede de Cooperação Interuniversitária para o Desenvolvimento e Integração Regional, tendo por chave de leitura os Documentos Institucionais destas organizações.

2 As fronteiras e a dinâmica da integração transfronteiriça

Neste espaço do texto iremos discorrer sobre o conteúdo do conceito de fronteira, a partir de uma revisão de literatura, pois o conteúdo possui desdobramentos nas dinâmicas das relações nas fronteiras ou regiões transfronteiriças, nos projetos de desenvolvimento cultural, científico, educacional e econômico.

A palavra fronteira, conforme Machado (2003), deriva da expressão latina *frons* (testa, sobancelha, fachada; parte mais à frente) ou *fronte*, (fonte, testa; ar, traços, fachada, parte exterior, aparência, aspecto). Na sua origem, fronteira ou frontaria, aludiam às terras que estavam à margem, que estavam *in fronte*. Martin (1998), compreende que este conceito possui uma

longa trajetória histórica, pois remete aos povos antigos, mas que se mantém presente hodiernamente, e que passou por um conjunto de transformações ao longo do tempo. Retomar algumas dessas compreensões históricas pode contribuir para um entendimento mais alargado desta criação e instituição humana, com destaque aos fatores que contribuíram para a sua preservação histórica e quais destes são mantidos atualmente.

O termo fronteira está presente em várias línguas. Como tal, remete à vários aspectos ou dimensões da vida humana individual e societária. Abrange aspectos materiais – objetivos, verificáveis e quantificáveis – e os metafóricos ou simbólicos. É empregado em múltiplos sentidos, dentre os quais é possível citar os seguintes: a) em termos políticos a divisa entre países, entes federados de um mesmo Estado, entre blocos de países, entre hemisférios; b) em termos simbólicos a fronteira social e a fronteira moral, a fronteira epistemológica, dos níveis ou tipologias de conhecimento humano, do consciente e o inconsciente, o racional e o irracional, entre a vida e a morte; c) em termos militares os fronts de guerra e de paz; d) de nacionalidade, o cidadão e o estrangeiro; e) econômicos, a separação das propriedades privadas, coletivas ou públicas; f) ambientais, a demarcação de áreas de proteção ou preservação ambiental, como os parques ecológicos.

Esta lógica de compreensão da fronteira relaciona-se com uma perspectiva epistemológica ou lógica de pensamento que aduz à visão binária ou maniqueísta, pois separa realidades ou fenômenos que se encontram interligados, que coexistem. Um processo científico e filosófico que possui como um dos fundamentos epistêmicos o método cartesiano³ e uma visão de tempo e de espaço.

Para proceder à separação de algo, seja de forma simbólica ou empírica, há que se estabelecer algum critério, um parâmetro ou alguma assertiva que possa justificar e convencer o conjunto de indivíduos envolvidos de que esta invenção e instituição seja respeitada pela ordem societária vigente. Delimitam-se, neste capítulo, as tipologias de fronteiras criadas e instituídas pelos humanos com o intuito de organizar, de representar e de estabelecer alguma forma de domínio sobre determinado espaço territorial, que são as fronteiras político-institucionais, seu percurso histórico e o conteúdo relacionado.

Coulanges (2009), argumenta que a ideia de divisa e de delimitação da propriedade

³ O método cartesiano, dividido em quatro passos, parte do princípio da divisão, do fracionamento de uma realidade para, com base na dúvida, resolver o problema posto. “O segundo, o de dividir cada uma das dificuldades que eu examinasse em tantas pequenas partes quanto fosse possível e necessário para melhor resolvê-las”. (DESCARTES, 2002, p. 90).

privada, e seu posterior uso político-econômico, possui uma origem de cunho religioso e possui um caráter permanente. Um dos símbolos desta compreensão está na lareira, instalada na casa de uma família, configurando um marco originário de fronteira e de posse.

[...]. Esse altar é o símbolo da vida sedentária; só o seu nome já o indica. Ele deve ser posto sobre o solo; uma vez posto, não mais possível mudá-lo de lugar. O deus da família quer ter uma morada fixa; [...]. Quando se coloca a lareira, é com o pensamento e a esperança de que ela permaneça sempre naquele mesmo lugar. O deus instala-se ali, não por um dia, nem mesmo pelo tempo de uma vida humana, mas por todo o tempo que essa família durar e enquanto houver alguém para conservar a sua chama pelo sacrifício. Assim, a lareira toma posse do solo; essa parte da terra, ela a torna sua; ela é sua propriedade. (COULANGES, 2009, p. 73-74).

Cumpria àquela família, por dever e por compromisso religioso, manter acesa a lareira e realizar os ritos religiosos atinentes à divindade cultuada. Cada família possuía a sua casa, a sua lareira, o seu altar de culto e a sua divindade. As lareiras representam divindades específicas, privadas, as quais não se unem e nem se confundem com as demais, de outras famílias. Elas precisam ser isoladas, ou seja, separadas ou apartadas, visivelmente, de tudo aquilo que elas não são. Algum estranho à família não podia aproximar-se dela no momento do culto e nem a enxergar. Era algo restrito, privado e íntimo à família. Assim, os deuses cultuados são denominados de ocultos, deuses interiores, isto é, *Penates*.

Existe uma regra religiosa e uma delimitação física a serem cumpridas. Faz-se necessário que ao redor da lareira, à certa distância, haja uma barreira – uma fronteira – que poderia ser edificada com pedras ou uma parede de madeira. “Essa barreira é considerada sagrada. É impiedade ultrapassá-la. [...]. Esse espaço traçado pela religião e protegido por ela é o emblema mais certo, a marca mais irrecusável do direito de propriedade”, escreve Coulanges (2009, p. 74-75).

Da mesma maneira como a lareira, espaço e lugar de culto religioso privados, é delimitada com algum tipo de barreira física, toda a propriedade da família também deveria possuir uma demarcação clara, uma fronteira visível, a ser respeitada, pois cada fração de terra pertencente à determinada família estava sob a proteção da divindade cultuada por esta. A área de campo é uma extensão da casa, do lar.

[...]. Cada campo devia ser cercado, como vimos no caso da casa, de uma barreira que o separasse nitidamente das terras das outras famílias. Essa barreira não era um muro de pedra; era uma faixa de terra de alguns pés de largura, que devia permanecer inculta e que o arado jamais devia tocar. Esse espaço era sagrado: a lei romana declaramo-o imprescritível; pertencia à religião. (COULANGES, 2009, p. 79).

Esse espaço demarcatório das propriedades familiares também era um lugar de realização de liturgias e rituais religiosos, visando a sua efetividade demarcatória, informa o mesmo autor. Um ritual religioso, devia ser realizado em determinados dias do mês e do ano, de responsabilidade do pai da família. Este ritual consistia em dar uma volta em seu campo, seguindo a linha divisória, levando à frente vítimas, no entoar de hinos e na realização de sacrifícios das vítimas. Com essa cerimônia, se acreditava que o direito de propriedade estava garantido, cujo limite é inviolável, legitimando-se a fronteira entre elas.

Para além da realização regular deste ritual religioso, realizado sobre a linha demarcatória, “[...] de distância em distância, o homem colocava algumas pedras grandes ou troncos de árvores, que eram chamados de *termos*”, argumenta Coulanges (2009, p. 80). Conforme este autor, o uso dos *termos* para a demarcação dos campos se manteve presente nas culturas indo-europeias, sabina, etrusca, helênica e romana. Culturalmente, o *termo* é visto como algo eterno, não passível de deslocamento ou mesmo de supressão, dado o seu princípio religioso. Esse aspecto religioso é transformado em um fundamento filosófico e legal, notadamente com Platão, relativo ao respeito das divisas entre vizinhos e entre Estados.

Que haja, em primeiro lugar, um código de leis que chamaremos de *código agrícola*. A primeira das leis deste código, aquela consagrada a Zeus, o protetor das demarcações, será assim formulada: ninguém alterará as demarcações da terra, sejam estas pertencentes a um vizinho que é um cidadão local ou pertencentes a um estrangeiro [era o caso de posse de terra em território fronteiriço, entre dois Estados], entendendo que fazê-lo é verdadeiramente inculpar-se de estar movendo um marco sacrossanto. [...].

Que se acresça a isso que muitos pequenos erros são perpetrados entre vizinhos, os quais à força da frequência geram uma imensa quantidade de inimizade, tornando a vizinhança uma coisa aflitiva e amarga, pelo que todo vizinho precisa tomar todo o cuidado possível para não incorrer em qualquer atitude inamistosa, e precisa, acima de tudo o mais exercer um cuidado peculiar para não ultrapassar nem um único centímetro sua própria porção de terra. (PLATÃO, 2021, p. 344-345).

No período de formação e de afirmação dos grandes impérios, na Antiguidade, a fronteira era tida como um aspecto de proteção dos limites territoriais de cada qual ou dos povos e de suas culturas diferentes. Naquela época, a fronteira separava os povos e protegia os seus territórios. Conforme Martin (1998), no Império Romano, as fronteiras possuíam um caráter claramente determinado, mesmo que estas estavam em constante ampliação ou de mudança de lugar. Eram delimitadas de forma precisa e recebiam cerimônias religiosas, com a afixação de grandes marcos e pela escavação de fossas ou valas que indicavam a divisa do Império. Outro

Império que dedicou uma atenção especial às suas fronteiras foi o Chinês, com a construção da Muralha da China, cujo primeiro objetivo era o de impedir o ataque dos povos nômades dos estepes do norte. No continente americano, o Império Inca estabelecia suas linhas fronteiriças com a construção de fortes e de trincheiras em locais estratégicos à sua defesa.

Martin (1998), alude que após a dissolução do Império Romano ocorreu uma fragmentação política e econômica na Europa. A igreja Católica passou a ser a instituição que buscava unificar territorialmente a Europa em torno do projeto da cristandade e, ao mesmo tempo, iniciava a divisão ou o fracionamento territorial com a criação e a instituição das dioceses e das paróquias⁴.

O movimento renascentista, por seu turno, traz uma nova compreensão, conteúdo e forma de se estabelecer as fronteiras. O avanço da matemática e da astronomia possibilitaram progressos científicos nas áreas da topografia e da cartografia. Estes dois aspectos influenciaram na forma de se compreender e de se estabelecer as fronteiras. As fronteiras não são mais uma representação, mas são projetadas nos mapas, em traçados precisos entre os Estados, com o estabelecimento das divisas lineares. O caso mais pontual desta nova compreensão se dá na demarcação das novas áreas de domínio entre Portugal e Espanha, nas Américas, no Tratado de Tordesilhas, de 1.494, posteriormente substituído pelo Tratado de Madrid, em 1.750, conforme a figura 1.

Ao se referir ao Tratado de Tordesilhas como expressão fática da técnica geométrica linear, projetada sobre um mapa, realizada pelos europeus no continente americano, Martin (1998, p. 36), define a “[...] fronteira linear como a primeira concepção geográfica moderna, e como prova de que se trata de uma época com novas noções de espaço e de tempo”. É uma expressão e aplicação científica de uma nova forma de se entender as relações políticas, o ordenamento do território e de sua forma de ocupação e uso, mesmo tendo sido estabelecido com base em decisão religiosa católica⁵ da época.

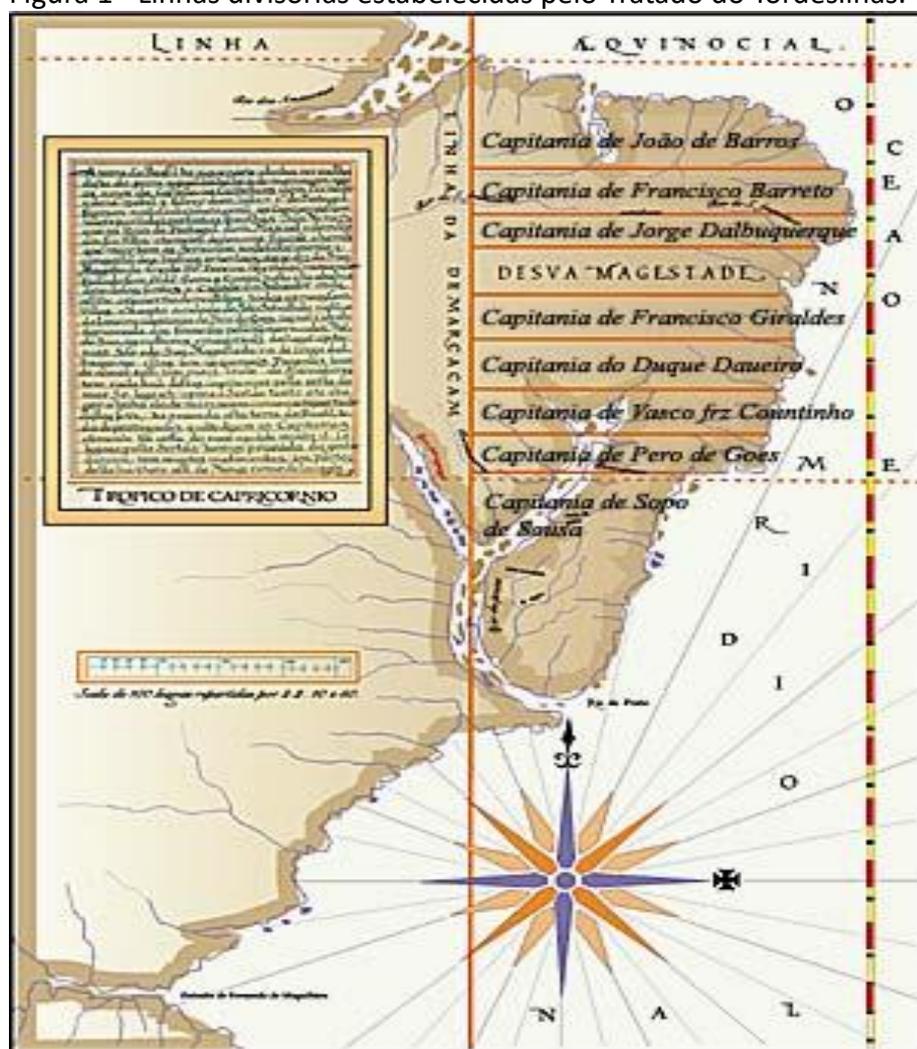
A formação dos Estados modernos e de sua soberania nacional exigiu o estabelecimento

⁴ Para uma leitura e compreensão mais aprofundada dos tensionamentos e das conflituosidades envolvidas neste processo histórico de formação e demarcação destes espaços territoriais e seus controles, indica-se a obra de Lauwers (2021).

⁵ O papa Alexandre VI editou a *Bula Inter Caetera Quae Nobis* no dia 3 de maio de 1493, seguida da *Bula Eximiae Devotions*, da mesma data. A primeira Bula estabeleceu uma linha imaginária linear a 100 léguas das ilhas de Cabo Verde, dividindo as conquistas entre os reinos ibéricos. As bulas papais eram documentos religiosos de ordem doutrinária, administrativa ou jurídica. Através das bulas poderiam ser solucionadas controvérsias que surgiam nas relações internacionais entre países católicos, pois o domínio territorial entre os Estados católicos deveria obedecer às normas do direito canônico.

dos seus limites territoriais. No entendimento do Martin (1998), há um relativo consenso em considerar o Tratado de Westfália, de 1.698, como o marco inicial na consolidação do sistema moderno de fronteiras na Europa Ocidental. Foram estabelecidas as fronteiras de cada país ou reinado e estas fronteiras constituem o marco limítrofe do exercício da soberania estatal sobre determinado território.

Figura 1 - Linhas divisórias estabelecidas pelo Tratado do Tordesilhas.



Fonte: IBGE (s.d., n. p.).

As fronteiras políticas foram definidas e estabelecidas com base em aspectos geográficos naturais – rio, mar, deserto, monte etc. Os aspectos culturais, étnicos e antropológicos dos povos existentes anteriormente à formação territorial dos Estados, tendo presente algum elemento da natureza ou da linha reta, não foram levados em consideração. Fato, posteriormente adotado na partilha do Continente Africano, entre treze nações europeias, no Tratado de Berlim, em 1885, sem a participação de qualquer governo africano.

Na contemporaneidade, há um encontro de ideias entre os teóricos da geografia territorial, especialmente na proposta de que a linha da fronteira possui uma dimensão ou sentido artificial. Uma abstração permeada de simbolismos. É uma linha que cria no mapa projetado a concretude da fronteira linear e remete à ideia da circunscrição e de controle de um território e de sua apropriação, da existência da soberania política, de lugar de confronto e a identificação a alteridade e de exercício da cidadania. A linearização da fronteira interestatal é uma intencionalidade do sistema estatal moderno, cuja ideia é expressa no mapa político, a qual configura umas das representações geopolíticas mundiais.

Em seus estudos Knauss (2004), diferencia a compreensão europeia – centralmente a francesa – em relação à norte-americana. A ideia europeia indica uma visão de divisão, de diferenciação, de separação, ao passo que a norte-americana – na expressão inglesa *boundary* – expressa o limite político entre dois Estados e o conceito *borderline*, define o traçado entre as soberanias. O conceito de *frontier* expressa a ideia de movimento, de avanço, de expansão e de ampliação. Expansão de uma cultura, de uma civilização em direção à outras culturas, de ocupação dos denominados espaços territoriais vazios ou vazios demográficos.

O conceito de *frontier* é uma teoria político-geográfica que é aceita e afirmada no final do século XIX. Knauss (2004, p. 25), escreve que “[...] a fronteira americana se distingue nitidamente da fronteira europeia – uma linha divisória fortificada correndo por entre densas populações. A coisa mais significativa da fronteira americana é que ela se situa no limite externo da terra livre”. Teoria esta que legitimou a ocupação territorial do meio oeste americano e a dizimação dos povos originários. Igualmente, sobre os territórios do norte do México e partes do Canadá.

A teoria expansionista de fronteira (*frontier*) foi difundida e seguida por outros países do continente sul-americano. Como resultado da adoção desta teoria, especialmente no século XX, ocorreram avanços nas denominadas fronteiras agrícolas, na implementação do projeto da Modernização Conservadora da agricultura ou da denominada Revolução Verde, nos diferentes países da América do Sul.

O debate sobre as fronteiras ganha novos elementos no século XXI, com a emergência de temas que passam a receber centralidade das atenções pela sua emergência global, e que transcendem fronteiras físicas, como a crise climática e ambiental, e as proposições para o seu enfrentamento, e a crise sanitária provocada pelo Covid-19. Entram em discussão movimentos que apontam para a porosidade, a fluidez e a possível supressão das fronteiras.

3 Educação e integração transfronteiriça

A partir de meados do século XX, após a Segunda Guerra Mundial e de seus desdobramentos, um novo debate relativo às compreensões de fronteira é estabelecido. Processo que é aprofundado no final do século passado e início do atual. Para tanto, contribuíram as novas configurações das relações interestatais, das empresas transnacionais, da formação de blocos econômicos regionais, os organismos internacionais de orientação e de regulação das relações internacionais e a temática da crise climática e ambiental em escala global e as proposições para o seu enfrentamento, e mais recentemente com a crise sanitária provocada pelo Covid-19, dentre outros aspectos.

Os debates relativos ao sentido da existência das fronteiras políticas ou até mesmo de sua supressão, são aprofundados na década de 1.990, no contexto do processo da globalização e de seus desdobramentos.

A globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista. Para entendê-lo, como de resto, a qualquer fase da história, há dois elementos fundamentais a levar em conta: o estado das técnicas e o estado da Política. [...].

Só que a globalização não é apenas a existência desse novo sistema de técnicas. Ela é também o resultado das ações que asseguram a emergência de um mercado dito global, responsável pelo essencial dos processos políticos atualmente eficazes. Os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único da história, representado pela mais-valia globalizada. (SANTOS, 2003, p. 23-24).

Um processo histórico em curso, em debate, centrado na dimensão econômica, com vistas à garantia efetiva da livre circulação de bens, prestação de serviços, mercadorias e fluxo de ativos financeiros, sob o comando de instituições internacionais. No contexto da globalização econômica e tecnológica, a temática das fronteiras reaparece com lugar de destaque nas relações internacionais, no interior dos blocos de países, na retomada acentuada dos conflitos bélicos – a exemplo da guerra atual na Ucrânia –, na retomada dos nacionalismos, a construção de muros entre países, os conflitos culturais e religiosos.

Uma outra maneira de apreender as fronteiras se coloca no debate político e nas pesquisas científicas. Dois movimentos inter-relacionados estão em curso: por uma parte afirma-se a porosidade e fluidez das fronteiras e de sua possível supressão e, conjuntamente, augura-se a integração transfronteiriça, nas zonas de fronteira e o desenvolvimento sustentável nesses territórios.

Diante de teses atuais sobre a porosidade das fronteiras e a eventual perda de sentido

dos limites internacionais como possível efeito do ‘enfraquecimento’ do sistema interestatal, emerge o interesse em focalizar a terra limitânea dos Estados nacionais para avaliar como a população fronteiriça vive e negocia os efeitos das diferenças entre sistema territoriais e as consequências das políticas decididas em seus respectivos centros nacionais. (MACHADO, 2005, p. 257-258).

Embora sejam anunciadas as porosidades das fronteiras nacionais e a perda do poder dos Estados sobre seu território e de suas fronteiras, no ambiente da globalização, o Estado-nação, mesmo com a redução de seu papel econômico, continua a executar seus mecanismos de controle migratório, das políticas de circulação de recursos financeiros, de mercadorias e de serviços. Os estudos fronteiriços têm sido realizados, neste contexto e no início do século XXI, de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar. Está em curso um processo de relação biunívoca de várias ciências como a história, a antropologia, a geografia, a sociologia, a economia, o direito, dentre outras, na realização de pesquisas e de compreensão das relações humanas e ambientais em curso nas zonas de fronteira.

Com isso, busca-se compreender as imbricações de dois movimentos fronteiriços interligados: a perspectiva nacional, do Estado-nação, o poder central e a soberania nacional; e a realidade local, a dinâmica cotidiana realizada nas zonas de fronteira. As duas dimensões ou escalas espaciais estão interligadas, pois as populações que vivem seu cotidiano nestas áreas e as instituições existente nelas são afetadas pelas decisões centrais e, também, podem influenciar as políticas e programas públicos a serem levados a efeito nestes espaços.

Um novo ramo da geografia tem sido afirmado no contexto dos estudos científicos, o da geografia cultural. O aporte teórico cultural, influenciado pela antropologia cultural, direciona suas pesquisas e elaborações nos humanos, nas sociedades e nos seus entrelaçamentos com o ambiente natural no qual vivem. Este viés de leitura científica, conforme indica Claval (2014, p. 41), intenta evidenciar que “[...] os lugares não têm somente uma forma e uma cor, uma racionalidade funcional e econômica. Eles estão carregados de sentido para aqueles que os habitam ou que os frequentam”.

Essas pesquisas e produções estão apoiadas em seis pressupostos. O três primeiros deles é o de que a cultura é mediação entre homens e a natureza, que a cultura é herança e resulta do jogo da comunicação e, também, que a cultura é construção e permite aos indivíduos e aos grupos se projetarem no futuro e nos aléns variados. Os outros pressupostos são: que a cultura é em grande medida feita de palavras, articula-se no discurso e realiza-se na representação; que a cultura é um fator essencial de diferenciação social; e, que a paisagem carrega a marca da cultura e serve-lhe de matriz (CLAVAL, 2014).

Esta perspectiva teórica aponta para a fronteira como um fenômeno cultural e social e que esta pode ser compreendida considerando as particularidades e as singularidades das zonas de fronteira, sem focar o aspecto do limite (obstáculo) e da soberania nacional. Porém, sem desconsiderar as relações destas áreas com o poder central do Estado.

A zona de fronteira internacional pode ser definida como:

[...] espaço que emerge do limite institucionalizado; ela se encontra na confluência entre dois territórios nacionais porém ao invés da ideia clássica de divisão entre dois grupos que se constrói na relação da identidade/alteridade, a zona de fronteira remete à ideia de ligação entre os territórios, e para compreendê-la é necessário abandonar o conceito clássico de território e considerar o conjunto territorial de ambos os lados do limite, pois se trata de outra territorialidade que submetida à fronteira linha vai reconfigurar o espaço territorial dividido (FERRARI, 2014, n. p.).

Esta caracterização de fronteira, a de zona de fronteira, busca superar a visão monocultural de uma nação, de um país, pois em cada qual coexistem e convivem várias culturas, etnias ou nações. Ou seja, o que existe são Estados plurinacionais, multinacionais, multiétnicos, como o entende Kymlicka (2017), nos quais as minorias são reconhecidas em direitos e em cidadania. No Estado multiétnico convivem várias nações em razão da imigração e no Estado multinacional a maioria é formada pelos povos originários do território, nele coexistem mais de uma nação devido a um processo de convivência involuntária (invasão, cessão ou conquista) ou voluntária (formação de uma federação ou confederação de Estados) de diferentes povos, define o mesmo autor.

O reconhecimento e o direito à existência das minorias étnicas, religiosas ou linguísticas nos países, independentemente do seu lugar/espaço de vivência, é um dos direitos humanos estabelecidos no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966. “Art. 27 – Nos Estados em que haja minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes à essas minorias não poderão ser privadas do direito de ter, conjuntamente com outros membros de seu grupo, sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar sua própria língua”. (BRASIL, 1992).

Seguindo o pensamento do Kymlicka (2017), é razoável reconhecer que os países sul-americanos são multinacionais, dada a presença de descendentes dos povos originários – os quais em alguns destes países formam a maioria – dos descendentes de imigrantes advindos de diversas partes do mundo. Da mesma maneira como há uma multiculturalidade étnica nos países como um todo, esta mesma característica pode ser verificada nas zonas de fronteira deste

Continente.

Nas zonas de fronteira ocorrem interações espaciais, entendidas como o conjunto de efeitos produzidos pelos intercâmbios imateriais e materiais, indica Ferrari (2014). A interação espacial se configura como um fenômeno social regido pela definição de papéis e de posições que os atores e agentes têm estabelecido nestes territórios fronteiriços. Interações que podem ser de escalas e níveis distintos e em distintas áreas das atividades humanas.

Corrêa (1997, p. 289) entende que as interações espaciais se constituem por um “[...] amplo e complexo conjunto de deslocamentos de pessoas, mercadorias, capital e informação sobre o espaço geográfico. Podem apresentar maior ou menor intensidade, variar segundo a frequência de ocorrência e conforme a distância e direção, caracterizando-se por diversos propósitos e realizando-se através de diversos meios e velocidades”.

Portanto, são relações assimétricas, desencadeadas pelos agentes – indivíduos, instituições e organizações – presentes nas zonas de fronteira, as quais podem ser apoiadas ou não por políticas públicas, infraestrutura ou projetos com vistas ao desenvolvimento, a integração transfronteiriça destas mesmas regiões. Ações que poderão ser realizadas de forma conjunta entre os Estados, as instituições e a própria sociedade civil organizada.

Na última década do século XX, foram acentuados os movimentos de integração dos países do Conesul americano, organizados pelos governos dos respectivos países, com ênfase à integração econômica. Um bloco regional fora formado e constituído e integrado, inicialmente, pela República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, no ano de 1992. Este conjunto de países, na condição de Estados Partes, formaram o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Nesta seção, busca-se identificar e elencar os aspectos citados nos documentos emitidos pelo acordo firmado entre os países na área da educação formal, com ênfase na educação em nível de pós-graduação – *stricto e lato sensu* – sem, porém, realizar uma avaliação da efetividade destas proposições no interior de cada país. A intenção de integrar regionalmente as Universidades, neste bloco de países, foi antecedida pela experiência da União Europeia (EU), a qual foi levada a efeito em maio de 1988, com a Declaração de Bolonha. Este acordo requer a integração de todos os sistemas nacionais de ensino superior da EU, com vistas à formação de um sistema europeu, com o objetivo de aumentar a competitividade internacional de toda a Europa. Para a consecução deste intento, os governos de cada país precisam realizar um conjunto de ajustes:

[...] promover mecanismos de mobilidade interinstitucional de estudantes, professores, pesquisadores e pessoal administrativo que atuam no ensino superior; a estrutura básica dos sistemas nacionais deverá ser conformada a um padrão único europeu, com os mesmos ciclos, graus e sistema de créditos, com mecanismos próprios de avaliação externa das instituições de ensino superior, a fim de promover a empregabilidade dos cidadãos europeus. (KRAWCZYK; SANDOVAL, 2012, p. 652).

Conforme estes mesmos autores, no contexto do Mercosul, a ideia da integração da educação superior iniciou com a constituição do Sistema Educacional no Mercosul (SEM), a partir de 1992. A área da educação superior trabalha com três eixos temáticos, a saber: acreditação, mobilidade e cooperação interinstitucional. As políticas nesta área são definidas pelos representantes dos respectivos ministérios competentes e instituídas em acordos diplomáticos.

O tema da graduação e da pós-graduação é abordado pelo setor da Educação Superior do Mercosul (CRC-ES). O primeiro movimento para a integração destes níveis de ensino foi iniciado com o Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-Graduação, subscrito pelos países membros deste bloco, em 1995. Krawczyk e Sandoval (2012), assinalam que existem um conjunto de entraves a serem superados em cada Estado-parte do Mercosul para a efetivação deste projeto educacional. Projetos estão em debate como a efetivação do Núcleo de Estudos e Investigações de Educação Superior, o espaço Regional de Educação Superior e o Centro de Ensino e Pesquisa de Meteorologia do Mercosul.

Um dos resultados obtidos do entendimento da integração no processo de produção e de socialização dos conhecimentos, no âmbito do Espaço Regional de Educação Superior é o da criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por parte do governo brasileiro. A proposta inicial, apresentada pelo Brasil à CRC-ES era o da criação de uma Universidade do Mercosul, mas não foi aprovada pelo SEM.

Em nível de pós-graduação, encontra-se em análise a formação do consórcio de doutorado proposto pela Argentina, o qual possui como antecedente o Colégio doutoral binacional Argentina-Brasil e entre Brasil e Uruguai. Para viabilizar o projeto no Mercosul, há que se ter a participação de, no mínimo, três países, escrevem Krawczyk e Sandoval (2012).

O Mercosul prevê um conjunto de entendimentos comuns com vistas à integração entre os sistemas educacionais de cada país. A estrutura organizacional conta com o Setor Educacional do Mercosul (SEM), o qual tem a competência para abordar os seguintes assuntos:

[...] acreditação e avaliação da qualidade da educação superior, programa de mobilidade em nível de graduação e pós-graduação, reconhecimento de títulos de educação

superior, reconhecimento de títulos em educação profissional e tecnológica, escolas interculturais de fronteira, primeira infância, avaliação da qualidade da educação básica, indicadores de educação, melhores práticas e experiências inovadoras em formação docente (concurso Paulo Freire), mobilidade de professores, educação à distância, formação de professores de espanhol e português, políticas linguísticas, publicação de duas revistas (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação Superior e Horizontes Latino-americanos), entre outros. (BRASIL, s.d., n. p.).

No entanto, estas diretrizes gerais não apontam ou indicam a adoção de um currículo comum, projeto de formação inicial e continuado de professores ou o desenvolvimento de temáticas transversais, dentre outras possibilidades. Por outro lado, a estrutura organizacional do SEM e de suas instâncias, existe a Comissão Regional Coordenadora de Estudos – Grupo de Trabalho Pós-graduação a qual está vinculada ao Comitê Coordenador Regional; e a instância responsável pela formação docente é a Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente.

O acordo vigente prevê que: entre os Estados Partes, os estudantes poderão obter o reconhecimento dos títulos e certificados de estudos de nível educacional fundamental e médio, expedido por instituições oficiais, para prosseguir com seus estudos de nível superior e finalidades de mobilidade acadêmica entre os países do bloco. E, também, que os estudantes poderão obter o reconhecimento dos estudos de nível fundamental e médio, incompletos, para fins de conclusão no país receptor destes e que poderão realizar cursos de graduação com certificação acadêmica sob o Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados (ARCU-SUL)⁶.

Está previsto no acordo, também, que os estudantes possuem o direito ao reconhecimento de seus títulos e diplomas de graduação universitários expedidos por instituição de educação superior e o acesso ao programa de mobilidade acadêmica para frequentar cursos superiores e queiram estudar transitoriamente em outro país-parte. Prevê também que os estudantes e pesquisadores têm o direito ao reconhecimento de seus diplomas e títulos de graduação e pós-graduação universitários, legalmente emitidos, para exercer a docência e a pesquisa nos países do bloco.

E, ainda, os estudantes poderão obter visto gratuito para fins de residência no território de outro país com o objetivo de realizar, unicamente, cursos de graduação e pós-graduação, cursos secundários no âmbito de programas de intercâmbio de instituições de ensino públicas e privadas, atividades de docência ou de pesquisa em instituições reconhecidas oficialmente. Os

⁶ Os países participantes desta instituição são os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

estudantes de um Estado Parte têm o direito ao reconhecimento de seus diplomas de graduação e de títulos para a realização de estudos de pós-graduação em outro país, submetendo-se ao processo seletivo da Instituição de Ensino escolhida (MERCOSUL, 2019).

O Acordo sobre localidades fronteiriças vinculadas está pautado nos princípios da harmonia e na fluidez do relacionamento entre as zonas de fronteira internacionais, os direitos humanos. E, também, reconhece a existência histórica de interação e de integração existente nessas áreas antes da formação do bloco, afirma a necessidade de seu aprofundamento e dinamização, da promoção da integração e da melhora da qualidade de vida das populações fronteiriças (MERCOSUL, 2019).

Com base nestes entendimentos basilares, prevê no seu primeiro artigo que o objetivo do Acordo é o de “[...] facilitar a convivência das Localidades Fronteiriças Vinculadas e impulsionar sua integração por meio da outorga de um tratamento diferenciado a seus habitantes em matéria econômica, de trânsito, de regime laboral e de acesso aos serviços públicos de saúde, ensino e cultura [...]” (MERCOSUL, 2019, p. 1). Este mesmo Acordo prevê um conjunto de outros direitos direcionados à população residente nas zonas de fronteira dos países que assinaram o entendimento diplomático.

No ambiente das proposições de integração, previstas nos acordos e tratados do Mercosul, no âmbito educacional, está a iniciativa da *Red de Cooperación Interuniversitaria para el Desarrollo e Integración Regional* (CIDIR). As Instituições de Ensino Superior (IES) fundadoras da Rede estão relacionados na tabela 1.

Tabela 1 – Instituições de Ensino Superior fundadoras da Rede CIDIR

Instituição	Sigla	País
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	UNIJUI	Brasil
Fundação Educacional Machado de Assis	FEMA	Brasil
Universidade Católica Nossa Senhora da Assunção	UCI	Paraguai
Universidade Nacional de Misiones	UNAM	Argentina
Instituto Universitário Gastón Dachary, atual Universidade Gastón Dachary	UGD	Paraguai

Fonte: Rede CIDIR (2023). Elaboração própria.

A rede CIDIR é constituída por membros plenos, universidades associadas e instituições associadas. A sua formação e instituição ocorreu com a assinatura do Convênio Interuniversitário de Pós-Graduação, Pesquisa e Difusão do Comércio Internacional e Integração Regional, na plenária da Federação Econômica Brasil, Argentina e Paraguai (FEBAP), no Paraguai, no ano de 2006. Uma instituição pública fundada por Universidades situadas na zona de fronteira

internacional de três países sul-americanos, a saber, Argentina, Brasil e Paraguai, no território das reduções jesuíticas, formada pelos povos originários desta região. Atualmente a rede interuniversitária é integrada por membros plenos, em um total de onze instituições de ensino, situadas em três países do continente sul-americano (Tabela 2):

Son las Instituciones fundadoras y aquellas que, habiendo solicitado y siendo aceptada su incorporación como tales, se comprometen a una participación continúa en los simposios de la red, y en aquellas actividades o programas que las Asambleas hayan definido como “Programas Centrales” o “Actividades Centrales” de la red (CIDIR, 2020, n. p.).

Tabela 2 – Membros plenos da Rede CIDIR

País	Instituição	Sigla
Argentina	Universidad Nacional de Misiones	UNAM
Brasil	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	UNIJUI
	Fundação Educacional Machado de Assis	FEMA
	Universidade do Alto Uruguai e Missões	URI
	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS
	Universidade de Cruz Alta	UNICRUZ
Paraguai	Faculdade Horizontina	FAHOR
	Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción	UCI
	Universidad Gastón Dachary	UGD
	Universidad Autónoma de Encarnación	UNAE
	Universidad Nacional de Itapúa	UNI

Fonte: Rede CIDIR (2023). Elaboração própria.

O segundo grupo de integrantes da Rede CIDIR é formado por Universidades Associadas. São Instituições de Ensino Superior que, “[...] sin ser miembros plenos, adhieren a los objetivos y principios de la red, y participan de sus actividades”, estabelece o Estatuto da (2020, n. p.), cuja lista encontra-se detalhada na tabela 3, disponível na sequência do texto. Além dos Membros Plenos a entidade é integrada por Instituições Associadas, que são instituições “[...] instituciones no universitarias: (Fundaciones, gobiernos o entidades gubernamentales, asociaciones empresariales o profesionales, etc.) que comparten los objetivos y principios de la red, participan de sus actividades y/o colaboran con la misma” (RED CIDIR, 2020, n. p.).

Tabela 3 – Universidades Associadas da Rede CIDIR

País	Instituição	Sigla
	Universidad de Aconcagua	UDA

Argentina	Universidad Nacional del Alto Uruguay	UNAU
	Faculdade Três de Maio	SETREM
Brasil	Instituto Federal Rio Grande do Sul	IFFRS
	Instituto Federal Farroupilha	IFFAR
	Instituição Evangélica de Novo Hamburgo	IENH
Espanha	Universidad de Vigo	VIGO
México	Universidad de Guadalajara	CUC
Uruguai	Universidad da República	URP
Venezuela	Universidad Simón Bolívar	USB

Fonte: Rede CIDIR (2023). Elaboração própria.

Esta instituição, sem fins lucrativos e de compromisso voluntários de seus integrantes, conformada como um sistema aberto de relações, estabelece no seu documento fundador e estatutário como intencionalidade institucional:

[...] a través de la generación de espacios de reflexión y acción colectiva, propiciar:

- a) el intercambio de conocimientos,
- b) la promoción de la educación y
- c) investigación, extensión y divulgación, todo ello con el fin de generar instrumentos y desarrollar actividades que contribuyan a incrementar el impacto que las actividades universitarias tienen en el desarrollo de sus regiones, y en particular, las relaciones de estas con su entorno socio económico y cultural, buscando maximizar el provecho de sus actividades para el mejoramiento de calidad de vida en sus entornos y del vínculo entre sus respectivas áreas de influencia. (RED CIDIR, 2020, n. p.).

Motivada pela cooperação interinstitucional, esta instituição busca contribuir, de forma articulada e planejada, articulando ensino, pesquisa, extensão universitária, docência, assim como a socialização do conhecimento científico, com o desenvolvimento educacional, científico, cultural e econômico das pessoas e dos entornos nos quais estão situadas as IES integrantes desta rede acadêmica. Portanto, um compromisso e uma responsabilidade social com as sociedades nas quais estão inseridas, tomando a educação e conhecimento científico como elementos potencializadores do desenvolvimento e da melhora da qualidade de vida.

4 Considerações finais

As possibilidades e as potencialidades de desenvolvimento científico, cultural, educacional e econômico nas zonas de fronteira internacionais se apresentam como um dos

desafios das IES presentes nestes espaços. No âmbito das fronteiras entre os países abarcados pelo Mercosul e da Rede de Cooperação Interuniversitária para o Desenvolvimento e Integração Regional, estão em curso alguns movimentos com vistas à cooperação e ao desenvolvimento por meio da educação. Ações de pesquisa, ensino, extensão universitária, socialização de saberes e a docência estão em curso. Ações estas previstas em Acordos e Tratados e do Estatuto da Rede CIDIR. Os termos previstos nestes acordos não estabelecem prazos e metas para a consecução das ações. Trabalham como referência ou como um conjunto de princípios norteadores deixando à critério das IES a tomada de iniciativas para a realização de atividades de integração e de cooperação no âmbito da pós-graduação.

Em termos de compreensão de fronteira, alinham-se à perspectiva das zonas de fronteira, pois buscam o desenvolvimento dos territórios nas quais as IES estão situadas, com a socialização de saberes, de realização de pesquisas e o intercâmbio de estudantes nos cursos de pós-graduação. Ao mesmo tempo, mantêm-se vinculadas às decisões e políticas emanadas pelos respectivos poderes centrais dos Estados dos quais fazem parte.

Em termos epistemológicos, é um movimento que aponta ou, poderia apontar de forma mais efetiva, para a superação da visão dicotômica e cartesiana de produção e de socialização dos saberes científicos. De superação da visão de fronteira internacional como aspecto separador e a assumir a perspectiva da unidade, dado que as fronteiras foram estabelecidas por critérios políticos, de Estado, com as suas justificativas de soberania.

As opções governamentais de cada país, em cada gestão, influenciam o ritmo e as opções políticas pela integração e as prioridades dadas à integração sul-americana, direcionando os debates e decisões nos trabalhos dos grupos técnicos e na formulação de políticas intergovernamentais. Os documentos do Mercosul indicam a priorização de políticas de regionalização direcionadas na criação de um sistema regional de credenciamento e de validação de diplomas universitários em nível de graduação, e na estratégia de mobilidade de docentes e discente. Estas políticas dialogam com a teoria das fronteiras como espaços de distinção e de diferenciação de culturas e de sistemas educacionais.

A Rede CIDIR, desde a sua constituição busca implementar, pela dinâmica da cooperação e da integração interinstitucional, a realização de eventos científicos conjuntos e publicações, de forma itinerante entre as Universidades e países membros. Resultou ainda, na realização da Cátedra Doutoral Internacional, realizada, de maneira articulada, entre programas de pós-graduação localizados na zona de fronteira internacional da Argentina – Brasil – Paraguai.

O conjunto de propostas e de ações em curso ensejam e indicam a possibilidade e a potencialidade de avançar, a passos largos, na efetiva integração dos sistemas educacionais dos países que integram a Rede CIDIR e o Mercosul, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esta integração está tanto nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, como na estruturação de currículos comuns e na criação de programas de pós-graduação interinstitucionais reconhecidos nos países integrantes de um projeto desta envergadura.

Referências

BRASIL. **Decreto Nº 592**, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mercosul**. s. d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20740-mercosul>. Acesso em: 18 jul. 2023.

CLAVAL, Paul. **A geografia cultural**. 4. ed., rev. Tradução Luís Fugazzola Pimenta; Margareth de Castro Afeche Pimenta. Florianópolis: Edufsc, 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. Interações espaciais. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações geográficas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 279-318.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**: estudo sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martin Claret, 2009. Coleção A obra-prima de cada autor, v. 2.

DESCARTES, René. **Discurso do método**: para bem conduzir a própria razão e procurar a verdade nas ciências. Tradução Thereza Christina Stummer. São Paulo: Paulus, 2002. Coleção filosofia.

FERRARI, Maristela. As noções de fronteira em geografia. In: **Pesquisa geográfica**. Marechal Cândido Rondon, v. 9, nº 10, 2014. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/10161/7550>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FERRARI, Maristela; DIAS, Leila Christina. Notas preliminares sobre o processo de formação da fronteira seca internacional entre Brasil e Argentina: Barracão (PR), Dionísio Cerqueira (SC) e Bernardo de Irigoyen (ARG). In: LIBERALI, Ana María; CRISPIN, (Comp.). **Geografia(s) de America Latina**. Centro de Estudios Alexander von Humboldt; Sociedad Mexicana de Geografía y Estadística; Unión Geográfica de America Latina; Red Latinoamericana de Estudios Geográficos de la UGI. México: Camail Esmeralda, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre D.; SPOSITO, Eliseu S.; SAQUET, Marco A. (Orgs.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004. p. 87-119.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. 7. ed. Tradução Marcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: São Francisco, 2012. Coleção Pensamento humano.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Território brasileiro e povoamento**. s. d. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/construcao-do-territorio/tratado-de-tordesilhas.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.
- KYMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural**: una teoría liberal de los derechos de las minorías. 8. reimp. Traducción Carme Castells Auleda. Barcelona: Paidós, 2017.
- KNAUSS, Paulo. **O Oeste americano**: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner. Niterói: UFF, 2004.
- KRAWCZYK, Nora; SANDOVAL, Salvador Antônio Mireles. O processo de regionalização das Universidades do Mercosul: um estudo exploratório de regulação supranacional e nacional. *In: Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 647-668, mai/ago., 2012.
- LAUWERS, Michel. **O nascimento do cemitério**: lugares sagrados e terra dos mortos no Ocidente medieval. 2. reimp. Tradução Robson Murilo Grandó Della Torre. Campinas: Unicamp, 2021. Coleção Estudos medievais.
- MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidade, redes: cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. *In: SILVEIRA, María Laura (Org.). Continente em chamas*: globalização e territórios na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 245-281.
- MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- MARTIN, André Roberto. **Fronteiras e nações**: para que servem as fronteiras? A questão nacional, marcos geográficos e marcos políticos. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998. Coleção Repensando a Geografia.
- MERCOSUL (MERCADO COMUM DO SUL). **Acordo sobre localidades fronteiriças vinculadas**. 2019. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/acordo-sobre-localidades-fronteiricas-vinculadas/>. Acesso em: 21 jul. 2023.
- MERCOSUL (MERCADO COMUM DO SUL). **Mercosul**: educação. s. d. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/6-educacao/>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- PLATÃO. **As leis** (ou da legislação). 3. ed. Tradução e notas Edson Bini. Bauru: Edipro, 2021.
- REDE DE COOPERAÇÃO INTERIUNIVERSITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL. **Instituições membros**. 2023. Disponível em: <https://www.redcidir.org/integrantes/>. Acesso em: 31 jul. 2023.
- REDE DE COOPERAÇÃO INTERIUNIVERSITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL. **Estatuto de la Red CIDIR**. 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Documents/Downloads/estatuto_RedCIDIR.pdf. Acesso em: 31 jul. 2023.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus logico-philosophicus**. Tradução José Arthur Gianotti. São Paulo: USP, 1968. Série Filosofia, v. 10.